



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>28582/2023</u>	
Recebido em:	<u>27/04/2023</u>
Horário:	<u>13:32</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2023

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR MICAEL PANI LOUZADA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador ROAN ROGER GOMES MARQUES, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor MICAEL PANI LOUZADA.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2023: 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade


JOSÉ LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Venécia
de 19 de Abril de 2023

Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Comunicação

Assessoria de Gestão
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Saúde

Por isso por nós



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Micael Pani Louzada.

O homenageado foi indicação do vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB).

Particpei de vários serviços no Município de Nova Venécia, mas a que mais me marcou foi salvar uma criança, onde o pai estava tendo um surto psicótico, e nós chegamos ao local e este pai para não ser detido usou a própria filha como escudo, apontando uma faca no pescoço da mesma. Em um longo diálogo consegui fazer com que o indivíduo se rendesse sem que ferisse sua filha. Esta foi a que mais me marcou.

Porém, tenho participado também ao longo da minha carreira de apreensões de grandes quantidades de drogas e armas no município e região.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo: **Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Micael Pani Louzada.**

É a justificativa. **Roan Roger Gomes Marques (MDB)**

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo: **Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Micael Pani Louzada.**

[Handwritten signatures and notes]

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo: **Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Micael Pani Louzada.**



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUÁREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo MDB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Primeiro Secretário
Vereador pelo Solidariedade

JOSE LUIZ DA SILVA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Vereador pelo Solidariedade

Vereador pelo Solidariedade

Vereador pelo Solidariedade